



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 203 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003706/2022-62

Concórdia-SC, 28 de junho de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 221/2021 PORTARIAS/CON - Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas, conforme segue:

Art. 2º EXCLUIR as servidoras SILVIA DA SILVA, siape 2408318 (representante CIS/presidente nato) e MARIZA MARCHIORO TURCATO, siape 3954341 (representante CGP);

Art. 3º INCLUIR as servidoras ANDREIA DALLA ROSA, siape 1822831 (representante CIS/presidente nato) e LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ, siape 2786294 (representante CGP).

Art. 4º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:47)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **bfe74bb107**